

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Presidente do CIMCENTRAL – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Central de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 6, XLI, da Lei 14133/21, bem como, no artigo 40 do Estatuto Social do Consórcio,

Considerando a solicitação do setor requisitante/demandante objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de playgrounds,;

AUTORIZA,

a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para o Registro de preços para MENOR PREÇO GLOBAL, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de PLAYGROUNDS, visando atender as demandas dos Municípios Consorciados ao CIMCENTRAL, através de procedimento de licitação compartilhada, conforme especificações constantes do Termo de Referência/ Especificação Técnica do Objeto .

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, para que produza seus efeitos legais.

Sete Lagoas/MG, 18 de Junho

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Presidente do CIMCENTRAL